

Rede nº 209/18

Data: 04/04/2018

**Assunto: MODELO DE REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL DE ESTUDANTES TRANS E TRAVESTIS NOS REGISTROS DA SEE**

Senhores Diretores;

Para garantir o direito à inclusão do nome social de estudantes trans e travestis no sistema de Cadastro de Alunos e demais registros internos de circulação no âmbito da SEE, tais como Lista de Chamada, Carteirinha Escolar, Boletim Escolar, segue anexo o **modelo de requerimento que deverá ser preenchido e adicionado ao prontuário do aluno no prazo de sete dias, a partir da data da solicitação.**

<https://drive.google.com/file/d/16KAwkjT0HY-DOIG75Oxlu8fhYn58YH9/view>

Acrescentamos que a direção da escola deve orientar os funcionários para utilizarem o nome social no tratamento com o estudante, promover as normas legais e ações pedagógicas, para que haja um ambiente escolar sem discriminação ou constrangimentos, em atendimento às disposições do **Decreto nº 55.888, de 17 de março de 2010;**

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2010/decreto-55588-17.03.2010.html>

**Parecer CNE/CP nº 14/2017, de 18/01/2018;**

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=72921-pcp014-17-pdf&category\\_slug=setembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=72921-pcp014-17-pdf&category_slug=setembro-2017-pdf&Itemid=30192)

**Deliberação CEE 125/14; e Resolução SEE nº 45 de 18/08/2014.**

<http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/CPDS/DELIBERA%C3%87%C3%83O%20CEE%20126.pdf>

**Decreto:**

[http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/45\\_14.HTM?Time=02/04/2018%2010:47:42](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/45_14.HTM?Time=02/04/2018%2010:47:42)

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2